Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 211/2015 Erechim,12 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 196/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, diversos bens móveis de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 196/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, diversos bens móveis de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, os bens móveis a seguir descritos, de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde:

I – 01 (uma) mesa de consultório, cor bege rosado, com 5 (cinco) gavetas, patrimoniada sob n.º 90541;

II – 01 (um) balcão com mesa para consultório, cor bege rosado, com 6 (seis) gavetas, patrimoniado sob n.º 90540;

III – 01 (uma) mesa de consulta, cor bege rosado, com 4 (quatro) portas de correr e com 4 (quatro) gavetas, patrimoniada sob n.º 90542.

IV – 01 (uma) cadeira fixa, sem braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90543;

V – 01 (uma) cadeira fixa, sem braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90546;

VI – 01 (uma) cadeira giratória, sem braços e com tecido listrado colorido, patrimoniada sob n.º 90550;

VII – 01 (uma) cadeira giratória, com braços e com estofado bege, patrimoniada sob n.º 90553;

VIII – 01 (um) balcão baixo com 1 (uma) portinha e com 2 (duas) gavetas, na cor branca e marrom, patrimoniado sob n.º 90554;

IX – 01 (uma) escadinha com dois degraus, patrimoniada sob n.º 90556;

X – 01 (uma) balança infantil, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90558;

XI – 01 (uma) balança infantil, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90559;

XII – 01 (uma) balança para adulto, Marca Welmy, patrimoniada sob n.º 90560;

XIII – 01 (um) sofá base, bege rosado, com almofadas listradas coloridas, patrimoniado sob n.º 90557;

XIV – 01 (uma) mesa infantil cor bege rosado, com duas cadeiras em plástico verde e

bege, patrimoniada sob n.º 90555.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, diversos bens móveis de propriedade do Senhor Marco Antonio Iepsen, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é favorável à doação em tela, tendo em vista que os móveis estão em ótimo estado de conservação. A Secretaria destaca que muitos mobiliários utilizados pela municipalidade são antigos, com estado de conservação precários e que os móveis recebidos serão muito úteis.

A Secretaria Municipal de Saúde salienta que parte do mobiliário doado, já se encontra junto à Unidade Básica de Saúde do Bairro Aldo Arioli e os demais estão depositados no Almoxarifado Central deste Município, aguardando as reformas de Unidades Básicas de Saúde, bem como a construção de outras novas, onde os mobiliários serão utilizados.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício